



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.589 - DE 8 DE MAIO DE 2.024

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 215.166,67 (DUZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.664, de 6 dezembro de 2.023 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2.024 ...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 215.166,67 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.024, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	041220003.2.005000.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Dotação:	34	Valor R\$ 90.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.049000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	
Dotação:	172	Valor R\$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039		
Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.091000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
Dotação:	183	Valor R\$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082430019.2.037000.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Dotação:	193	Valor R\$ 36.666,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
Dotação:	203	Valor R\$ 36.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	
Dotação:	204	Valor R\$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	041220003.2.005000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	
Dotação:	33	Valor R\$ 90.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.049000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	
Dotação:	173	Valor R\$ 1.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0039		

Unidade Orçamentária	02.13	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.092000.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	
Dotação:	184	Valor R\$ 1.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0045		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Dotação:	198	Valor R\$ 36.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 450.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	082440027.2.044000.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
Dotação:	202	Valor R\$ 86.666,67
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua edição, ou seja, 8/05/2024.

Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de maio de 2.024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.605 - DE 12 DE JUNHO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.691,17 (CATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 3 de 3

promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.726, de 4 de junho de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.691,17 (catorze mil, seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos), destinado ao desenvolvimento de ações e projetos culturais, através de recursos financeiros da PNAB - Polícia Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8/07/2022, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Departamento de Cultura
Funcional:	13.392.0022.2.021000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 14.691,17
Código de Aplicação:	100.0252- Fonte 5	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 12 de junho de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 192/2024

(X) Dispensa nº 30/2024 () Inexigibilidade nº /2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo

técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no **§ 3º do art. 75**, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para **execução de serviço de instalação de 40m² forro PVC na EMEB Padre Adelino** da empresa: **ELISVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 23.076.541/0001-07, pelo valor de R\$ R\$ 3.200,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), de conformidade com o **parágrafo único dos arts. 72 e 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.**

Guariba, 12 de Junho de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal